

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 24 - Nº 10
ITAJUBÁ (MG), 24 DE FEVEREIRO DE 2025

SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| 1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO..... | 205 |
| 2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO..... | 205 |
| 3 - REITORIA..... | 206 |
| 4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS..... | 206 |
| 5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO..... | 209 |
| 6 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO..... | 211 |
| 7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE..... | 212 |
| 8 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO..... | 214 |
| 9 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO..... | 214 |
| 10 - DIRETORIA DO <i>CAMPUS</i> ITABIRA..... | 218 |



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO AD-REFERENDUM Nº 03, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.037504/2022-81, **DECIDE:**

I – APROVAR, Ad Referendum do CEPEAd, o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação (TC 0050.0122773.22.9) celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Petróleo Brasileiro (PETROBRAS), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo como objeto a execução do projeto intitulado: "Infraestrutura para desenvolvimento de metodologias para verificação de desempenho de medidores de vazão em escoamento multifásico operando em condições submarinas no Pré-sal", sob a coordenação do professor Marcos Aurélio de Souza.

CÂMARA SUPERIOR DE GRADUAÇÃO - CSG

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 1, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Superior de Graduação, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 2.568, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, **DECIDE:**

1. **APROVAR**, Ad Referendum da Câmara Superior de Graduação, o convênio entre a Universidade Federal de Itajubá / UNIFEI e o CENTRO DE AGENTE INTEGRADOR DE ESTÁGIO (CAIE) VINCULADO À FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE ITAJUBÁ (FEPI), que tem como objetivo a concessão de estágios obrigatórios ou não obrigatórios.

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Superior de Graduação, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 2.568, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, **DECIDE:**



1.APROVAR, *Ad Referendum* da Câmara Superior de Graduação, o convênio entre a **Universidade Federal de Itajubá / UNIFEI** e a empresa **SAXXES FINANCIAL TECHNOLOGY LTDA**, que tem como objetivo a concessão de estágios obrigatórios.

3 – REITORIA

PORTARIA Nº 594, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A Reitora em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e de acordo com o Memorando Eletrônico Nº 8/2025 - USC, de 21 de fevereiro de 2025; **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora MARILU ALCANTARA DE MELO SCHUMANN, matrícula SIAPE nº 2238438, da função de substituta do Corregedor da Unidade Setorial Correccional.

PORTARIA Nº 595, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A Reitora em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e de acordo com o Memorando Eletrônico Nº 8/2025 - USC, de 21 de fevereiro de 2025; **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora CAROLINA DIAS DINI, matrícula SIAPE nº 1961709, na função de substituta do Corregedor da Unidade Setorial Correccional em seus afastamentos e impedimentos legais.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 538, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024 e de acordo com os Memorandos Eletrônicos nº 31/2025 - ISEE e 7/2025 - CPPD, **RESOLVE**:

DESIGNAR os professores Fabrício Silveira Chaves (Presidente), Frederico Oliveira Passos e José Carlos Grilo Rodrigues como membros titulares da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital nº 02/2025, na área de **ENGENHARIA ELÉTRICA**, a ser realizado conforme cronograma constante no Anexo II do referido Edital.

**PORTARIA Nº 557, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2024, e de acordo com o documento de solicitação nº 214/2025 - CEDUC, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Alessandra Rodrigues, em substituição ao servidor Hugo José Ribeiro Junior, como Superior Hierárquico na Comissão de Avaliação de Servidor em Estágio Probatório de GABRIEL CASTRO FRANZOSO, nomeado conforme Portaria nº 1.981, de 25 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 559, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com a Solicitação nº 238/2025 - PRAD, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) do servidor **GUILHERME FERREIRA ANICETO:**

- Aline Aparecida Rosa Pereira (Orientadora) - SIAPE nº 1998969;
- Paula Soares de Almeida (Servidora do setor do avaliado) - SIAPE nº 2123965;
- Hebert Wesley Pereira Zaroni (Superior Hierárquico) - SIAPE nº 2120136.

Esta portaria substitui a portaria nº 1.643/2024, de 06/09/2024.

PORTARIA Nº 563, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, **RESOLVE:**

LOTAR o servidor **LEONARDO SILVA DE OLIVERIA PIRES** no Instituto de Matemática e Computação - IMC do Campus de Itajubá, a partir de 17/02/2025.

PORTARIA Nº 564, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 16/2025 - DOB, e atendendo a



Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) do servidor LUIZ RICARDO DA COSTA:

- Lauren Caroline Lima Ribeiro (Orientadora) - SIAPE nº 1861283;
- Rosemeire de Oliveira Silvério Garrett (Servidora do setor do avaliado) - SIAPE nº 1734094;
- Moisés Goulart da Silva (Superior Hierárquico) - SIAPE nº 1918638.

Esta portaria substitui a portaria nº 1.884, de 10/10/2024.

PORTARIA Nº 566, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 71/2025 - RT, **RESOLVE:**

REMOVER a servidora **LETÍCIA APARECIDA GONÇALVES** do Instituto de Sistemas Elétricos e Energia para a Universidade Federal de Itajubá (lotação, localização e exercício) a partir de 19/02/2025.

PORTARIA Nº 568, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2024, e de acordo com o memorando nº 12/2025 - SECOM, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Daniel Clemente Vieira Rego da Silva, em substituição ao servidor Cleber Gonçalves Junior, como Orientador na Comissão de Avaliação de Servidor em Estágio Probatório de **MARCELINO INCALADO MARQUES**, nomeada conforme Portaria nº 2023, de 29 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 572, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024 e de acordo com os Memorandos Eletrônicos nº 34/2025 - ISEE e 7/2025 - CPPD, **RESOLVE:**

DESIGNAR os professores José Carlos Grilo Rodrigues (Presidente), Fabrício Silveira Chaves e Frederico Oliveira Passos como membros titulares da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital nº 02/2025, na área de **ENGENHARIA ELÉTRICA**, a ser realizado conforme cronograma constante no Anexo II do referido Edital.



Esta portaria substitui a Portaria nº 538/2025 - DDP, de 14 de fevereiro de 2025.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 588, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta na Portaria nº 2589/2024 - RT, de 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o servidor GUSTAVO RODRIGUES DE MORAIS, matrícula SIAPE nº 1857336, a solicitar Suprimento de Fundos com utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal no exercício de 2025.

Finalidade: Custear as despesas necessárias para o atendimento de emergências da Pró-Diretoria de Infraestrutura (PDInfra), assegurando o adequado funcionamento das atividades da UNIFEI.

Limite: R\$ 3.136,28 (Três Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos).

Pagamento: através de cartão ou saque.

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 535, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021-RT, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 20/2025-PRAD, de 13/02/2025, **RESOLVE**:

DISPENSAR da Equipe de Planejamento da Contratação (DTI) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: NICOLAY ANDRÉ VIEIRA CARLOS - SIAPE: 1760292

Função: Integrante requisitante

Servidor: PEDRO ALVES BRASILEIRO - SIAPE: 1760310

Função: Integrante técnico

Servidora: RENATA PENA SOARES - SIAPE: 1685312

Função: Integrante administrativo

Processo Associado: 23499.004780/2021-41 (já concluído e arquivado).

Esta portaria REVOGA a portaria nº 1567/2021-DCC, de 06/08/2021.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

**PORTARIA Nº 556, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021-RT, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 67/2025-PRG, de 17/02/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação (PRG) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: RODRIGO SILVA LIMA - SIAPE: 1714833

Servidora: ADINELE GOMES GUIMARÃES - SIAPE: 1651845

Servidor: DORVALINO SANDRO DOS REIS - SIAPE: 1641664

Servidora: ELISÂNGELA CRISTINA ROMÃO - SIAPE: 2114722

Servidora: ISABELA RENNÓ GOULART DE SIQUEIRA - SIAPE: 2320463

Servidor: RAFAEL DE MAGALHÃES DIAS FRINHANI - SIAPE: 2011433

Servidor: VINÍCIUS MOREIRA SANTOS - SIAPE: 1929808

Esta Portaria revoga a Portaria Nº 394 / 2025 - DCC, de 03 fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 569, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021-RT, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 18/2025-DTI, de 18/02/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a função de Agente de Compras (DTI) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: NICOLAY ANDRÉ VIEIRA CARLOS - SIAPE: 1760292

Função: Agente de Compras

Servidor: ALEXANDRE ARLEY AGUIAR - SIAPE: 1734225

Função: Agente de Compras

Os servidores aqui designados serão responsáveis pelas compras de TIC da UNIFEI (Itajubá e Itabira) e irão atuar tanto na Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação do Campus de Itabira quanto na Coordenação de Planejamento e Aquisição de Tecnologia da DTI.

Esta Portaria revoga a Portaria nº 973 / 2021 - DCC, de 13 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 570, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021-RT, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 36/2025-IMC, de 18/02/2025, **RESOLVE:**



DESIGNAR para a função de Agente de Compras (IMC) o(s) seguinte(s) servidor(es):
Servidor: LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA PIRES - SIAPE: 3449380
Função: Agente de Compras

Esta Portaria revoga a Portaria nº 1718 / 2022 - DCC, de 19 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 571, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021-RT, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 36/2025-IMC, de 18/02/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação (IMC) o(s) seguinte(s) servidor(es):
Servidor: LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA PIRES - SIAPE: 3449380

Esta Portaria ALTERA a Portaria nº 1467 / 2023 - DCC, de 5 de setembro de 2023.

Portaria(s) vigente(s) complementar(es):

PORTARIA Nº 1467/2023-DCC, de 05/09/2023

Designa servidor: Glauber Gonçalves Vitorino

Designa servidora: Henrriety Guimarães Araujo Vasques

Designa servidor: Jesuel Souza Dias

Designa servidora: Joseane da Silva Gomes de Oliveira

Designa servidor: Nilson Marcos da Silva

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

6 - PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 2.636, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 169, §2º do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

I- DESIGNAR o professor Danilo Henrique Spadoti, para exercer a função de Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação.



7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 548, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: RENY ANGELA RENZETTI, ROGER JUNIO CAMPOS e PRISCILLA CHANTAL DUARTE SILVA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23499.000555/2025-69, de Promoção do Prof. LUIZ LEROY THOME VAUGHAN, de C 4 para D 1.

Data da última progressão ou promoção: 09/03/2023

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

PORTARIA Nº 549, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: LUIS FERNANDO DE OSORIO MELLO, JOSÉ LEONARDO NORONHA e PAULO MARCIO DA SILVEIRA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.002031/2025-44, de Progressão do Prof. FERNANDO PEREIRA MICENA, de D 3 para D 4.

Data da última progressão ou promoção: 23/03/2023

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

PORTARIA Nº 575, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**



NOMEAR os professores: EGON LUIZ MULLER JUNIOR, ELIANE GUIMARÃES PEREIRA MELLONI e LUIZ ANTÔNIO ALCÂNTARA PEREIRA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.004719/2025-69, de Progressão do Prof. DANILO HENRIQUE SPADOTI, de D 3 para D 4.

Data da última progressão ou promoção: 19/12/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 576, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: HERLANE COSTA CALHEIROS, MARIA ELENA LEYVA GONZÁLEZ e MARIZA STEFANELLO SIMSEN para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.004535/2025-07, de Progressão da Prof(a). FABRINA BOLZAN MARTINS, de D 3 para D 4.

Data da última progressão ou promoção: 03/03/2023

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 577, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: THATYANA DE FARIA PIOLA SERAPHIM, JOÃO BOSCO SCHUMAM CUNHA e RAMIRO GUSTAVO RAMIREZ CAMACHO para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.004595/2025-11, de Promoção do Prof. JOÃO PAULO REUS RODRIGUES LEITE, de C 4 para D 1.

Data da última progressão ou promoção: 15/03/2023

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 587, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**



NOMEAR os professores: ARCILAN TREVENZOLI ASSIREU, ROGÉRIO FRAUENDORF DE FARIA COIMBRA e PAULO MOHALLEM GUIMARAES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.004626/2025-34, de REVISÃO da Progressão, de C2 para C3 e de C3 para C4, de Profa. ANA PAULA MONI SILVA.

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

8 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 590, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o resultado da eleição homologada na 1ª Assembleia Ordinária do IESTI, realizada em 21/02/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores docentes a seguir para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Computação, campus Itajubá, no período de **21/02/2025 a 03/09/2025**:

I - Membros Titulares:

- a) João Paulo Reus Rodrigues Leite - matrícula SIAPE nº 1999579;
- b) André Bernardi - matrícula SIAPE nº 1310498;
- c) Thatyana Faria Piola Seraphim - matrícula SIAPE nº 1682528;
- d) Edvard Martins de Oliveira - matrícula SIAPE nº 1634986.

II - Membro Suplente:

- a) Gustavo Della Colletta - matrícula SIAPE nº 2195502.

9 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

PORTARIA Nº 254, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O Vice-Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e estatutárias, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido, o Prof. Rafael de Magalhães Dias Frinhani, matrícula SIAPE nº 2011433, da função de coordenador do curso de graduação em Ciência da Computação, a partir do dia 23 de janeiro de 2025. Código: FCC.

**PORTARIA Nº 255, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

O Vice-Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e estatutárias, **RESOLVE:**

DESIGNAR o professor BRUNO GUAZZELLI BATISTA, matrícula SIAPE nº 2267848, para exercer a função de Coordenador Pro Tempore do curso de graduação em Ciência da Computação, a partir do dia 23 de janeiro de 2025. Código: FCC.

PORTARIA Nº 256, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O Vice-Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e estatutárias, **RESOLVE:**

DESIGNAR o professor PEDRO HENRIQUE DEL BIANCO HOKAMA, matrícula SIAPE nº 3057690, para exercer a função de Coordenador Adjunto Pro Tempore do curso de graduação em Ciência da Computação, a partir do dia 23 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 270, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O Vice-Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e estatutárias, **RESOLVE:**

DISPENSAR o Prof. BRUNO GUAZZELLI BATISTA, matrícula SIAPE nº 2267848, da função de coordenador adjunto do curso de graduação em Ciência da Computação, a partir do dia 23 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 473, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e estatutárias, **RESOLVE:**

DISPENSAR o professor LUIZ OLMES CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2613509 da função de Coordenador dos Laboratórios Didáticos de Computação do Instituto de Matemática e Computação.

DESIGNAR o professor PHYLLIPE DE SOUZA LIMA FRANCISCO, matrícula SIAPE nº 1280424 para desempenhar a função de Coordenador dos Laboratórios Didáticos de Computação do Instituto de Matemática e Computação, no período de 11/02/2025 a 10/02/2027.

Essa portaria torna sem efeito a Portaria nº 446/2024 - IMC.

**PORTARIA Nº 474, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme estabelece o Art. 8º da Norma Para Criação, Continuidade, Ampliação, Redução, Fusão e Descontinuidade de Laboratórios - UNIFEI, aprovada pela 146ª Resolução do CEPEAd - 31ª Reunião Ordinária - em 16/11/2016, **RESOLVE:**

DISPENSAR o professor LUIZ OLMES CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2613509 da função de Coordenador de Laboratórios de Pesquisa do Instituto de Matemática e Computação.

DESIGNAR o professor LAÉRCIO AUGUSTO BALDOCHI JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1546710, para exercer a função de Coordenador dos Laboratórios de Pesquisa do Instituto de Matemática e Computação, pelo período de 11/02/2025 a 10/02/2027.

PORTARIA Nº 484, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e conforme indicação do grupo de servidores técnico-administrativos do IMC, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora ÉRIKA APARECIDA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1672649, como representante dos servidores técnico-administrativos junto ao Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação a partir de 12/02/2025.

DESIGNAR o servidor GLAUBER GONÇALVES VITORINO, matrícula SIAPE nº 2114879, como representante dos servidores técnicos administrativos junto ao Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação a partir de 12/02/2025.

PORTARIA Nº 497, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e conforme indicação do grupo de servidores técnico-administrativos do IMC, **RESOLVE:**

DESIGNAR os seguintes servidores como representantes dos servidores técnico-administrativos junto à Assembleia do Instituto de Matemática e Computação, pelo período de 12/02/2025 a 11/02/2027:

1. HENRRIETY GUIMARÃES ARAÚJO VASQUES, matrícula SIAPE nº 1672629.
2. JOSEANE DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2124070.

Essa portaria torna sem efeito a Portaria nº 1276/2020 - IMC.

**PORTARIA Nº 513, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e estatutárias, considerando a deliberação do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Sistemas de Informação em reunião realizada no dia 25/10/2024, **RESOLVE**:

DESIGNAR o professor Phyllipe de Souza Lima Francisco, matrícula SIAPE nº 1280424, para exercer a função de presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Sistemas de Informação, pelo período de 26/10/2024 a 10/10/2026.

Esta portaria torna sem efeito a Portaria nº 1782/2023 – IMC.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Análise e deliberação do relatório final de capacitação docente do Prof. Antônio Carlos Fernandes.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre o relatório final de capacitação docente do Prof. Antônio Carlos Fernandes.

Art. 2º - **APROVAR**, por unanimidade, o relatório final de capacitação da Prof. Antônio Carlos Fernandes, referente ao período de 02/08/2024 a 02/02/2025.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Análise e deliberação de relatórios de projetos de extensão: ⁽¹⁾Outdoor Black Bee Drones; ⁽²⁾Desenvolvimento de um jogo de RPG 2D com foco no ensino e discussão da ética e integridade; ⁽³⁾Treino OBMEP Terceiro Nível 2024.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre análise e deliberação sobre os relatórios de projeto de extensão.



Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, os relatórios dos projetos de extensão:

1. Outdoor Black Bee Drones.
2. Desenvolvimento de um jogo de RPG 2D com foco no ensino e discussão da ética e integridade.
3. Treino OBMEP Terceiro Nível 2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Análise e deliberação da previsão de gastos para o exercício 2025.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a previsão de gastos para o exercício 2025.

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, a previsão de gastos apresentada pela Diretoria do Instituto de Matemática e Computação para o exercício 2025.

10 - DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA

PORTARIA Nº 574, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O Coordenador de Compras e Contratos do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 2629/2024, de 27/12/2024, publicada no BIS de 27/12/2024, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 09/2025 - CSGT-CI (11.87.02.02), de 20/02/2025, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores listados abaixo, para composição da equipe de planejamento para os serviços de roçada e jardinagem do Campus Itabira:

Oséias Martins Gonçalves - SIAPE 1271229

Alexandre Santos da Costa - SIAPE 1820560

A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Esta Portaria atende o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas



pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e entra em vigor na data de sua publicação no BIS.